



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 683  
Processo nº 111-2022  
Rubrica  
São João do  
PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

|                             |                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 111/2022                                                                                                                                                                                                              |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 002/2023                                                                                                                                                                                                              |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                     |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES                                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                          |
| OBJETO:                     | Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.615,00 (um mil e seiscentos e quinze reais)                                                                                                                                                                     |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 25 de Janeiro de 2023                                                                                                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 25 de Janeiro de 2024                                                                                                                                                                                                 |

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

|                |                                  |         |                    |
|----------------|----------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | CNPJ:   | 01.597.629/0001-23 |
| LOGRADOURO:    | AVENIDA MARANHÃO, S/N            | BAIRRO: | ALTO BONITO        |
| CIDADE:        | São João do Paraíso              | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE: | Sebastião Rocha dos Santos       | CPF:    | 684.361.223-72     |

DADOS DO BENEFICIÁRIO

|                |                                           |           |                               |
|----------------|-------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:  | RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: | 31.315.649/0001-25            |
| ENDEREÇO:      | RUA SAO PEDRO, 117                        | BAIRRO:   | CENTRO                        |
| CIDADE:        | São Roque                                 | ESTADO:   | São Paulo                     |
| CONTATO:       | (11) 4712-2778                            | E-MAIL:   | rvlcomercioservicos@gmail.com |
| REPRESENTANTE: | ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES           | CPF:      | 256.293.168-85                |

PREÂMBULO

Aos 25 de Janeiro de 2023, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 01.597.629/0001-23, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 002/2023, que tem como objeto Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 684  
Processo nº III-2022  
Rubrica RA

Assinado de  
forma digital  
por RVL  
COMERCIO  
DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:31315  
649000125

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico N° 002/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha n° 685  
Processo n° 111-2022  
Rubrica RJ



**CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

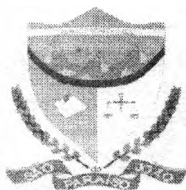
6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
- 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
- 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
- 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
- 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Folha nº 686  
Processo nº 111-2022  
Rubrica  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO PARAÍSO  
CIDADE DE TODOS NÓS

Assinado de  
forma digital  
por RVL  
COMERCIO  
DE  
MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:31315  
649000125

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

**CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS**

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |                                                                                          |             |         |        |             |                     |
|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|--------|-------------|---------------------|
| Item                          | Descrição                                                                                | Marca       | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total         |
|                               | MEDALHAS                                                                                 | vitoria     | UNIDADE | 300,00 | R\$ 3,45    | R\$ 1.035,00        |
|                               | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                                                |             |         |        |             |                     |
| 11                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 690,00          |             |         |        |             |                     |
|                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 172,50           |             |         |        |             |                     |
|                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 172,50 |             |         |        |             |                     |
|                               | Colchonetes azul, Tamanho                                                                | pro fitness | UNIDADE | 20,00  | R\$ 29,00   | R\$ 580,00          |
|                               | Médio, Para Exercícios                                                                   | 90x40x3     |         |        |             |                     |
| 17                            | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                                                |             |         |        |             |                     |
|                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 145,00            |             |         |        |             |                     |
|                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 145,00            |             |         |        |             |                     |
|                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 290,00 |             |         |        |             |                     |
| <b>Valor Total</b>            |                                                                                          |             |         |        |             | <b>R\$ 1.615,00</b> |

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

**ASSINATURAS**

**PELA GERENCIADORA**

Sebastião Rocha dos Santos  
Secretário Municipal de Esportes  
012/2021

**PELA BENEFICIÁRIA**

RVL COMERCIO DE  
MATERIAIS E SERVICOS  
EIRELI:31315649000125

Assinado de forma digital por  
RVL COMERCIO DE MATERIAIS E  
SERVICOS  
EIRELI:31315649000125

ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES  
256.293.168-85

ser obtido gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: [cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com](mailto:cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com).

São Domingos do Azeitão/MA, 31 de janeiro de 2023.

**REINALDO MORAES GUIMARAES**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 077d0a0228e786a0538449401e717a7a

**PORTARIA Nº 002/2023 - SEC. DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 002/2023 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Fernanda Arruda Franca Toniazzi, CPF: 009.954.723-60, Coordenadora de Saúde do Município, **Portaria nº 172/2021 - GAB**, 02 (duas) diárias para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), **para participar do Seminário de Prevenção da Gravidez na adolescência- Rompendo barreiras e quebrando tabus através da Educação em Saúde**, que ocorrerá nos dias 01/02/2023 e 02/02/2023 em São Luís- MA.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 30 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: d678e1aff4b50fdc9f6fa1f78068de56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023**

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 111/2022                                                                                                                                                                                                              |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 002/2023                                                                                                                                                                                                              |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                     |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES                                                                                                                                                                                      |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                          |
| OBJETO:                     | Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.615,00 (um mil e seiscentos e quinze reais)                                                                                                                                                                     |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 25 de Janeiro de 2023                                                                                                                                                                                                 |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 25 de Janeiro de 2024                                                                                                                                                                                                 |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                                  |         |                    |
|----------------------------|----------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | CNPJ:   | 01.597.629/0001-23 |
| LOGRADOURO:                | AVENIDA MARANHÃO, S/N            | BAIRRO: | ALTO BONITO        |
| CIDADE:                    | São João do Paraíso              | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Sebastião Rocha dos Santos       | CPF:    | 684.361.223-72     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                           |           |                                |
|-----------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA | CPF/CNPJ: | 31.315.649/0001-25             |
| ENDEREÇO:             | RUA SÃO PEDRO, 117                        | BAIRRO:   | CENTRO                         |
| CIDADE:               | São Roque                                 | ESTADO:   | São Paulo                      |
| CONTATO:              | (11) 4712-2778                            | E-MAIL:   | rvlcomercioeservicos@gmail.com |
| REPRESENTANTE:        | ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES           | CPF:      | 256.293.168-85                 |

**DOS ITENS REGISTRADOS**

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |           |       |         |        |             |             |
|-------------------------------|-----------|-------|---------|--------|-------------|-------------|
| Item                          | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |

|                    |                                                                                          |                   |         |        |                     |              |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------|--------|---------------------|--------------|
|                    | MEDALHAS                                                                                 | vitoria           | UNIDADE | 300,00 | R\$ 3,45            | R\$ 1.035,00 |
| 11                 | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                                                |                   |         |        |                     | Folha nº     |
|                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES   Quantidade: 200,00   Valor Total: R\$ 690,00          |                   |         |        |                     | Processo nº  |
|                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 172,50           |                   |         |        |                     |              |
|                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 50,00   Valor Total: R\$ 172,50 |                   |         |        |                     |              |
| 17                 | Colchonetes azul, Tamanho Médio, Para Exercícios                                         | proftness 90x40x3 | UNIDADE | 20,00  | R\$ 29,00           | R\$ 580,00   |
|                    | <b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>                                                |                   |         |        |                     | Rubrica      |
|                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 145,00            |                   |         |        |                     |              |
|                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   Quantidade: 5,00   Valor Total: R\$ 145,00            |                   |         |        |                     |              |
|                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   Quantidade: 10,00   Valor Total: R\$ 290,00 |                   |         |        |                     |              |
| <b>Valor Total</b> |                                                                                          |                   |         |        | <b>R\$ 1.615,00</b> |              |

688  
111-2022  
A

São João do Paraíso - MA, 25 de Janeiro de 2023

#### ASSINATURAS

| PELA GERENCIADORA                                                          | PELA BENEFICIÁRIA                                 |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Sebastião Rocha dos Santos<br>Secretário Municipal de Esportes<br>012/2021 | ROSELI CABRAL DE OLIVEIRA ALVES<br>256.293.168-85 |

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 349ac55cdecf30719783fdd6e1d8e285

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 11.409,67 (onze mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e sete centavos). Vigência Inicial: 30 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Sebastião Rocha dos Santos. São João do Paraíso - MA, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 4ca0d3acbe33373a0357c0f31b388691

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 2.537,57 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 30 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela. São João do Paraíso - MA, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: d0aa83b45f6b8e00fb3bf18e15f4224e

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023, assinado em 30/01/2023. Objeto: Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 111/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. Valor Global: R\$ 2.537,57 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência Inicial: 30 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Nésia Gomes de Moura Brito. São João do Paraíso - MA, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 87666db139654b90d6e44d361b14228d

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o objeto do presente processo licitatório as empresas: **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.604.476/0001-05, vencedora com proposta apresentada no valor total : **R\$ 734.246,50 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias uteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://licitanet.com.br/>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item. São João do Paraíso - MA, 31 de janeiro 2023.